



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 25/02/2026 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001 Processo: 0020785-51-2022-5-04-0009

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa c/ aprox. 50,00m², no Bairro Nonoai
IMÓVEL: Localizado no bairro Nonoai, no quarteirão formado pelas ruas Dona Otília, Otávio de Souza, Orfanotrófio e Dona Malvina, a saber: UM TERRENO com 6,00m de frente na servidão "B", por 25,60m da frente ao fundo a entestar com parte do terreno 41, de Daniel Viegas, limitando-se de um lado com terreno que ficará pertencendo a Osvaldo Marques da Silva e pelo outro lado com dito de João Francisco da Silva Bittencourt. Dista 19,00m da servidão "E". Conforme AV.4: AV.4 81.609, de 08 de janeiro de 2014. RUA: Conforme requerimento, datado de 09/12/2013, instruído de provas hábeis, por SERGIO RENATO GENTENO DE SOUZA, foi dito que a Rua "B", denomina-se, atualmente, Rua São Silvestre, de acordo com Lei nº. 8383 de 12/11/1999. Conforme informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça em 08/2025, sobre o imóvel penhorado há uma casa com aproximadamente 50,00m², em princípio não averbada na matrícula. Tudo conforme matrícula nº 81.609, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 90.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 002 Processo: 0020555-35.2019.5.04.0002

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Um apartamento, c/ 42,60m², no Bairro Rubem Berta
O APARTAMENTO 103 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 02 - DA QUADRA 59 - Localizado no bloco central, no 1º pavimento, o 1º a esquerda da circulação, com área real privativa de 42,60m², área real de uso comum de 2,984m², perfazendo uma área real total de 45,584m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031031m², do terreno constituído do Lote 02, da Quadra 59, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 2094,490m², localizado no quarteirão formado pela Rua 4, P.Ped.41, Rua 30, Rua 31 e P.Ped.45, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Rua 30, entestando com a Rua 31 por cinco segmentos curvos a nordeste: o primeiro com 0,16m, o segundo com 16,42m, o terceiro com 6,10m, o quarto com 6,43m, o quinto com 0,49m, onde encontra a P.Ped.45; desta fazendo frente um segmento reto a noroeste com 25,70m, onde encontra o lote 01; deste fazendo frente a noroeste um segmento reto com 47,82m, onde encontra P.Ped.41; desta fazendo frente um segmento reto a sudoeste com 23,85m, onde encontra a Rua 30; deste fazendo frente dois segmentos retos: o primeiro a sudeste com 14,81m, o segundo a sudeste com 49,86m, fechando o perímetro com a Rua 31. Tudo conforme a matrícula 20.484, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 6ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 42.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o presente imóvel consta hipoteca em favor do Banco Nacional de Habitação. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-003 Processo: 0020020-43-2014-5-04-0015

02ª DATA | (CIDREIRA/RS) Uma casa com aprox. 91,00m², a 5 quadras do mar
(01) UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na Praia da Cidreira Extensão Zona F, neste Município, constituído do lote nº 15 da quadra 28 F, medindo 13,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Rua 37 F, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde entesta com o lote nº 05, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de 325,00m², dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº 14, e pelo outro lado, ao norte, com o lote nº 16, distando 53,00m da esquina com a Avenida 18 F. Quarteirão formado pela Avenida 18 F, Ruas 36 F, 37 F e Viela 05 F. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Agro Territorial da Cidreira Limitada. Conforme Av.3/030862: Procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel antes matriculado, foi edificado um prédio residencial em alvenaria com a área total de 91,00m². Averbação instruída por requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida, datado de 17 de agosto de 2016, CND do INSS nº 002162016-88888472, datada de 17 de agosto de 2016, e Carta de Habite se nº 582016 expedida pela Prefeitura de Cidreira, datada de 12 de agosto de 2016. Tudo conforme a matrícula nº 30.862 do Registro de Imóveis de Cidreira Comarca de Tramandaí/RS. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 70.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o presente imóvel há alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, contudo eventual débito fiduciário não fica ao encargo do arrematante. Pela leitura da matrícula n.º 30.862, o imóvel consta em nome de terceiros estranhos à execução, contudo, conforme a decisão de ID. 1ed0151, restou declarada fraude à execução, portanto sendo reconhecida que a propriedade do imóvel pertence aos executados. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE-004 Processo: 0057400-46-2005-5-04-0232

02ª DATA | Um veículo FIAT/SIENA FIRE, ano/mod 2003/2003
(01) Um Veículo marca/modelo: FIAT/SIENA FIRE, Placa: ILG2164, ano/modelo: 2003/2003, RENAVAM: 800483677, Chassi: 9BD17201233051976. **ARREMATADO**

AVALIAÇÃO: R\$ 13.900,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 3.475,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-005		Processo: 0020524-90-2022-5-04-0331
02ª DATA Um veículo VW/GOL 1.0, ano/mod 2007/2008 (01) Um veículo marca/modelo: VW/GOL 1.0, Placa: IOH2B38, ano/modelo: 2007/2008, RENAVAM: 943060559, Chassi: 9BWCA05W08T131393 ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE: 006		Processo: 0020205-88.2023.5.04.0234
Diversos maquinários (01) Um aparelho de ar condicionado, marca Carrier, de 70.000BTUS, avaliado em R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); (01) Um compactador a gasolina, avaliado em R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); (01) Uma tubulação para exaustor industrial com 05 vias, avaliada em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); (01) Um exaustor industrial, avaliado em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); (01) Um motor Weg trifásico, avaliado em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); (01) Um painel de controle eletrônico, avaliado em R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da reclamada. AVALIAÇÃO: R\$ 88.900,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 5.500,00 Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-007		Processo: 0020744-42-2021-5-04-0002
02ª DATA Um forno de esteira—uma esticadora de massa—um tanque de virar massa (01) Um forno de esteira, marca FTC, com 45cm de abertura, em bom estado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); (01) Uma esticadora de massa, marca Tecnopizza, em bom estado, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); (01) Um tanque de virar massa, sem marca aparente, em bom estado, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais). ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 1.750,00 Observações: Os bens serão vendido no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-011		Processo: 5008663-55-2022-8-21-0086
Um veículo VW/GOL SPECIAL, ano/mod 2005/2005 (01) Um Veículo marca/modelo: VW/GOL SPECIAL, Placa: IMO6H46, Ano/modelo: 2005/2005, RENAVAM: 859637662, Chassi: 9BWCA05YX5T182410 ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 15.369,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 7.700,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-012		Processo: 5014576-24-2023-8-21-0008
02ª DATA 16.000KG do produto W-33B Torre de refrigeração BB200kg— 16.000KG do produto W-33B Torre de refrigeração BB200kg, com valor de R\$ 12,30 por KG. Os bens serão vendidos à distância, não sendo admitidas reclamações após a arrematação, incumbindo ao comprador verificar previamente a qualidade dos bens que serão disponibilizados pela executada para retirada em sua sede, às expensas do comprador. SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 196.800,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 98.400,00 Observações: Neste 02º leilão (27/05/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 196.800,00, na forma do art. 895 do CPC. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-013		Processo: 5000690-49-2014-8-21-0015
Um veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano/mod. 2010/2011 (01) Um Veículo marca/modelo: I/PEUGEOT 307 16 FX PR, Placa: IRV1C99, Ano/modelo: 2010/2011, RENAVAM: 322333571, Chassi: 8AD3CN6BTBG032069. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 28.965,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 14.485,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LOTE-015		Processo: 5002044-40-2014-8-21-0015
Um veículo FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, ano/mod 2012/2013 (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, Placa: ITG4B48, Ano/modelo: 2012/2013, RENAVAM: 473759080, Chassi: 9BD372110D4013772. Veículo não recolhido ao depósito do Leiloeiro. ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 31.913,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 15.956,50 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		